

Câmara quer punição de 'gazeteiro'

O novo regimento da Câmara dos Deputados prevê medidas drásticas contra os *gazeteiros*. A partir de quinta-feira, quando o relator do projeto do regimento, deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE), espera aprovar por voto de liderança as novas normas, o parlamentar que deixar de comparecer a 20 sessões consecutivas sofrerá perda temporária de mandato por 30 dias. Punição idêntica será aplicada a quem ~~faltar~~, alternadamente, a 25% das sessões plenárias — 35 de um total anual de 140 sessões. Quem tiver índice de faltas de 33% perderá definitivamente o mandato.

Além do risco de perda do mandato, as faltas significarão perda de dinheiro. "A cada ausência, o deputado vai perder um dia de salário", diz Inocêncio, lembrando que

as medidas moralizadoras do novo regimento começam por alterar a sistemática de aferição de presença. Aprovado o projeto, as tradicionais listas de presença fornecidas pelas duas portarias do prédio do Congresso serão substituídas por uma verificação diária de quórum, com os presentes registrando seus nomes no painel eletrônico.

"Para ganhar o dia de trabalho, o deputado terá que estar presente no plenário, entre 15h e 15h30, para responder à chamada eletrônica", diz o primeiro-secretário, deputado Luiz Henrique (PMDB-SC). As 15 comissões técnicas da Câmara, que passarão a ter poder de aprovar e rejeitar projetos, também exigirão presença de seus integrantes.

Para agilizar o processo legislati-

vo, o plenário terá cinco dias de prazo para apresentação de emendas aos projetos, que em seguida serão remetidos às comissões. Pelo regimento atual, os projetos recebem parecer nas comissões; são remetidos ao plenário para recebimento de emendas; retornam às comissões para apreciação das emendas; e, finalmente, voltam ao plenário para votação.

O deputado Inocêncio Oliveira propõe em seu projeto de regimento o arquivamento de cerca de 2 mil projetos apresentados antes da promulgação da nova Constituição, em 5 de outubro passado, além de outros mil propostos de lá para cá. "Precisamos dar prioridade as leis complementares à nova Constituição, mas quem quiser poderá reapresentar seu projeto", explica.